

DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES A
SECRETÁRIA DE GABINETE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Este Decreto foi publicado no mural da
secretaria municipal geral de administração
em: 02/01/17
[assinatura]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE
ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Art. 49 da Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação **JOSEFA FERREIRA DE MORAES LINS**, portador do RG nº 790.965 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 593.219.204-63, a representar junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade, assinando em conjunto com o Prefeito do Município **ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 384.374.144-15, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; efetuar transferência para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimento; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes e serviço de câmbio e comércio e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Areski Damara de o. Freitas Junior
Prefeito